

DIAGNÓSTICO DA PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DO RS

Henrique Serra Sitjá, PhD

Auditor de Controle Externo

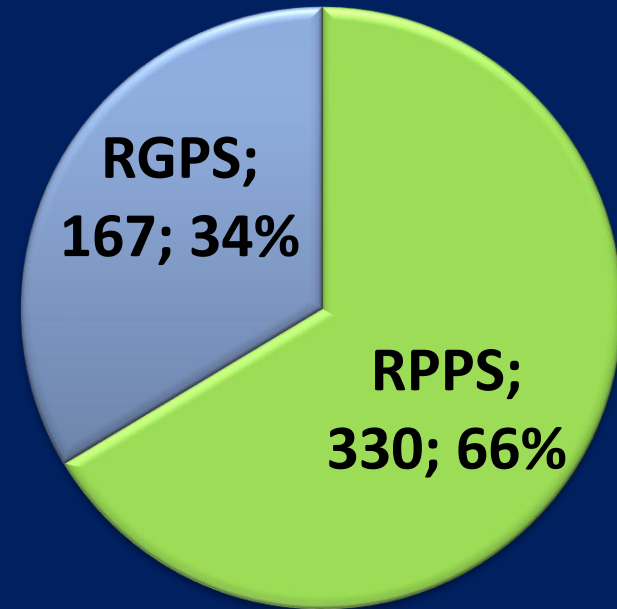
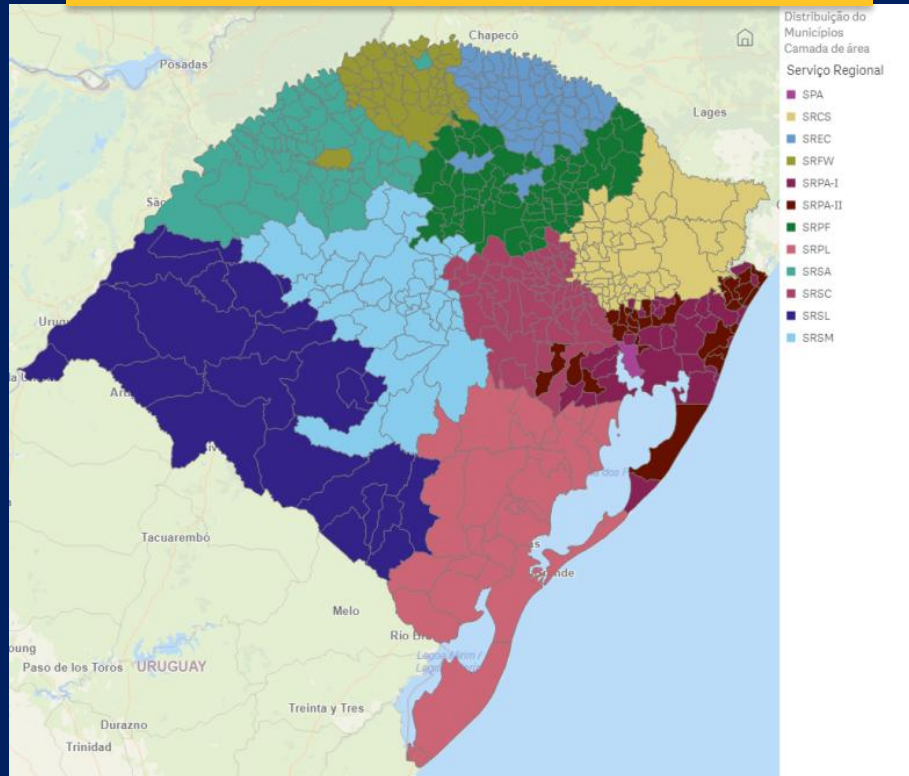
V Seminário de RPPS da Zona Sul – Pelotas/RS – 30/07/2026



PREVIDÊNCIA

é a conta do amanhã, hoje

QUANTITATIVO DE RPPS DOS MUNICÍPIOS GAÚCHOS





RS tem o mais alto índice de envelhecimento do Brasil

População com +60 anos em 2022

15,6%
BRASIL

20,07%
Rio Grande do Sul

Fonte IBGE



**NO RS, A POPULAÇÃO
COMEÇARÁ A CAIR EM
2027**

RESULTADO ATUARIAL DOS RPPS MUNICIPAIS



R\$ 84,2 bilhões

*Passivo Atuarial =
Provisões Matemáticas*



R\$ 39,6 bilhões

*Ativo Financeiro +
Parcelamentos a Receber*

Déficit Atuarial: R\$ 44,6 bilhões

CAUSAS DO DÉFICIT



- **Atuação insuficiente dos órgão de controle: TCE, MPS e Legislativos**
- **Regras incompatíveis com o princípio do equilíbrio atuarial**
- **Alíquotas insuficientes**
- **Ausência de repasses**
- **Premissas não aderentes**

Qual o risco que queremos evitar?



**Insuficiência de recursos para
o pagamento dos benefícios
previdenciários**

**Inviabilizar a gestão
municipal no médio e longo
prazo**



O ORÇAMENTO

composição típica



ESPAÇO FISCAL

ESPAÇO FISCAL

obras · serviços · investimento · manutenção

PREVIDÊNCIA

PREVIDÊNCIA

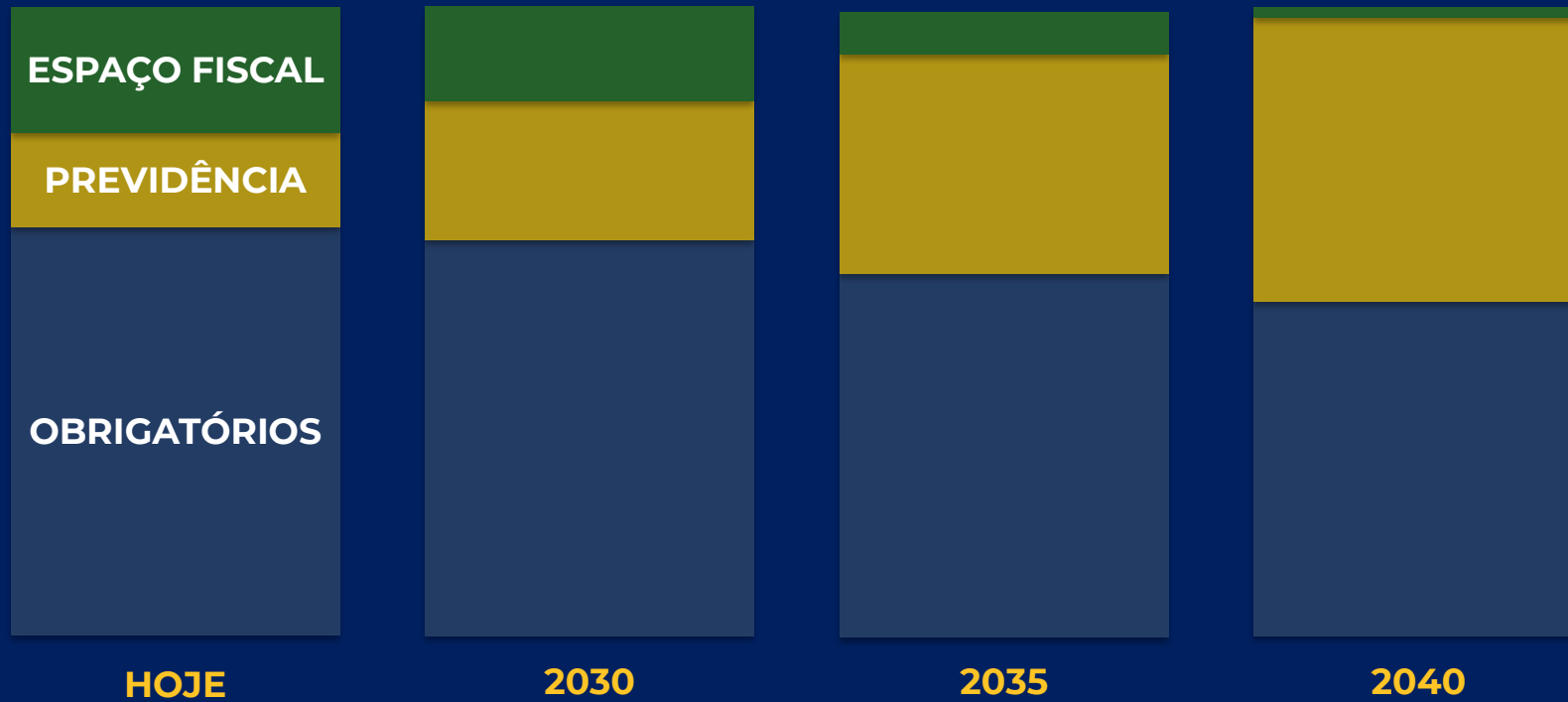
OBRIGATÓRIOS

OBRIGATÓRIOS

saúde · educação · pessoal ativo

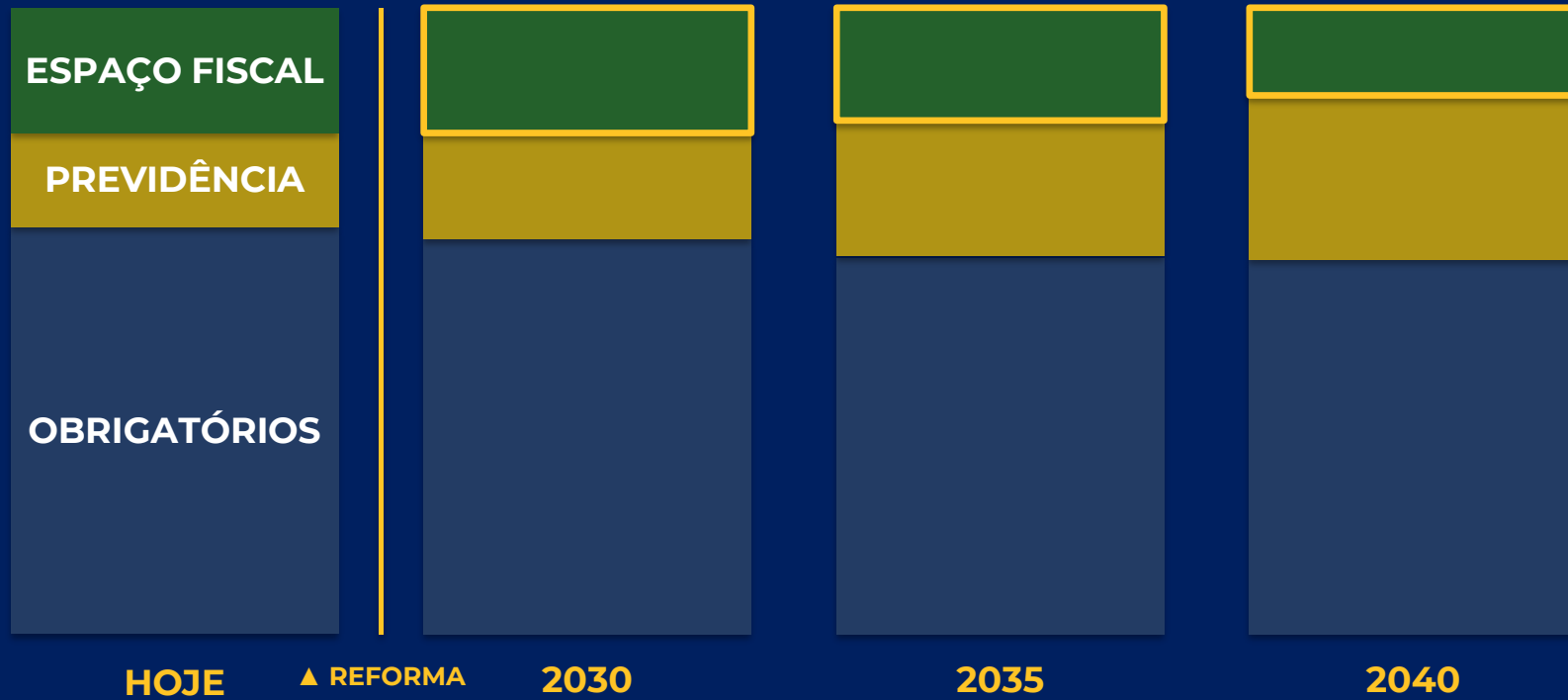
SEM REFORMA

o espaço fiscal desaparece



COM REFORMA (e outras medidas)

preserva espaço para governar



DESEQUILÍBRIO



- Despesas mensais com pagamento de benefícios superam receitas de contribuição
- Segregação de massas
- Alíquota total patronal superior a 40%
- Aportes que afetam a capacidade orçamentária
- Patrimônio financeiro do fundo não aumenta
- Executivo possui parcelamentos com o fundo

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

POR ESTADO



O RS é o Estado com
**MAIOR índice de
envelhecimento** e tem um
dos menores percentuais
de RPPS com reforma da
previdência aprovada.

ESTADO	REFORMA AMPLA	Total Geral	% RPPS com reforma
AL	63	73	86,3%
PB	58	71	81,7%
RN	33	41	80,5%
CE	48	61	78,7%
RO	19	25	76,0%
PE	98	149	65,8%
MA	29	46	63,0%
PI	42	68	61,8%
SC	39	70	55,7%
BA	20	37	54,1%
ES	18	35	51,4%
PA	14	29	48,3%
TO	12	27	44,4%
MS	23	52	44,2%
PR	71	178	39,9%
GO	67	169	39,6%
SP	87	221	39,4%
RS	129	331	39,0%
RJ	31	80	38,8%
MG	51	219	23,3%
AM	6	27	22,2%
MT	21	107	19,6%

O QUE FAZER

**IDADE
MÍNIMA**

**Emenda à Lei
Orgânica**



**REGRAS
PARA A
CONCESSÃO**

**Lei
complementar**



**PLANO DE
CUSTEIO**

**Lei
ordinária**



PRINCIPAL PROBLEMA

**REFORMAS QUE SE APLICAM SOMENTE AOS
SERVIDORES QUE INGRESSAM NO MUNICÍPIO
APÓS A SUA APROVAÇÃO**

"Teorema"

**Sem alterar os requisitos e fórmulas
de cálculo para os servidores em
atividade no município,
não há redução do Passivo**



Fizemos a reforma, o problema está resolvido?

Infelizmente, não está



REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

O ente precisa estar regular em todos os 25 critérios (Tema 968, STF)

Sem CRP: bloqueio de transferências voluntárias, garantias da União e emendas parlamentares

TEMA DE CASA

- Qual o tamanho do deficit atuarial?
- Temos segregação de massas?
- Temos parcelamentos?



TEMA DE CASA

- Alíquotas/aportes estão de acordo com o cálculo atuarial?
- Executivo repassa os valores em dia?
- A estrutura de pessoal do fundo é adequada?



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

*Quanto antes o ente enfrenta o déficit atuarial,
menor é o custo político, financeiro, fiscal e
atuarial no futuro.*

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO